



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO
Comunicado Oficial nº. 05
Época 2025/2026

Assunto: DISCIPLINA

Campeonatos Distritais de Sub/23 e Absolutos (Fem. e Masc. – dia 22 de Junho de 2025

Comunicamos a todos os nossos filiados e de mais interessados o seguinte:
Nos termos do disposto no artº 33º do Regulamento de Disciplina da Associação de Atletismo de Aveiro e de mais legislação aplicável, atendendo, entre outros, ao período decorrido desde o início da suspensão, das necessidades de produção de prova que se visavam acautelar, da ausência da notícia de comportamentos antidessportivos por parte do atleta e da sanção previsivelmente a aplicar, não se mostra necessária a manutenção da suspensão preventiva aplicada nos presentes autos, pelo que, será levantada a suspensão preventiva aplicada ao atleta **Pedro Lopes** do Clube de Campismo de S. João da Madeira.

Aveiro, 31 de Outubro de 2025

A Direção